RESOLUÇÃO Nº 02/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE COLONIA DO GURGUEIA – PIAUÍ.

Dispõe sobre deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI sobre: capitação de recursos através de Editais e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI no uso de suas atribuições legais, conferidas **LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003** e leis complementares.

Considerando a necessidade a necessidade de implementação da Política de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa em Colônia do Gurgueia;
Considerando as deliberações do Conselho Municipal Pessoa Idosa em Colônia do Gurgueia o seguinte ponto:

Resolve:

Art. 1º Aprovar e deliberar a capitação de recursos para o FUNDO através de editais dos Bancos: do Nordeste, Banco do Brasil Itaí e Santander e editais dos governos Federal, estadual e estrangeiro. Inscrição da Proposta no Edital Fundos da Infância e da Adolescência - FIA/2026.

Art. 2º Fica aprovado o projeto intitulado "GERAÇÃO NOTA 10". Também foram citadas possibilidades de captação de recursos junto ao Banco do Nordeste, Santander, além de editais dos governos federal e estadual. Após discussão e apreciação pelos conselheiros, a pauta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.
Arg. 3º Decidiu-se, além de aprovar a inscrição do projeto no edital FIA/2026, indicar a **ASSOCIACAO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE COLOMA DO GURGUEIA, CNPJ 6.026.873/0001-50**, como executora do projeto, e estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social para colaborar na execução das ações previstas no projeto. Ficou definido que o projeto será inserido no plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal no orçamento da Secretaria para o ano de 2026.

Art. 4º as disposições contrarias serão resolvidas pelo pleno do CMDCA.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Gurgueia - PI, 17 de agosto de 2026.

Bonilia Chaves da Silva Leite
Presidente do CMDCA